



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 286/2024/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0001819-66.2024.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão de deferimento de recuperação judicial oriunda da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 6911311-CGJ-ASSESP-J (ID 4640577), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do pedido de recuperação judicial da empresa UPRESS LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.032.746/0001-26.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



OFÍCIO - 6911311 - CGJ-ASSESP-J - Deferimento de Recuperação Judicial Empresa UPRESS LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA

TJRS/Corregedoria Geral da Justiça <seadmincgj@tjrs.jus.br>

Sex, 19/07/2024 13:29

Para:coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>;chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>;corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>;corregedoriainterior@tjba.jus.br <corregedoriainterior@tjba.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;corregedoriadf@tjdft.jus.br <corregedoriadf@tjdft.jus.br>;secretariacgj@tjes.jus.br <secretariacgj@tjes.jus.br>;corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>;gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>;gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>;corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>;coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;corregedoria.capital@tjpa.jus.br <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>;corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>;corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>;cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>;corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>

📎 1 anexos (50 KB)

Oficio_6911311.pdf;

[Geralmente, você não obtém emails de seadmincgj@tjrs.jus.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

OFÍCIO - 6911311 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI nº 6845410, acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de: UPRESS LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.032.746/0001-26, sociedade empresária com sede na Rua Quinze de Novembro, 217 - Sala 505. - Centro - 98700000, Ijuí/RS, composta pelos sócios Sr. FLAVIO DALAZEN, CPF: 78398690925 e MERCEDE MARIA DALAZEN.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO - 6911311 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras,
Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI nº 6845410, acerca do deferimento do processamento da **recuperação judicial** de: UPRESS LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA , CNPJ: 07.032.746/0001-26, sociedade empresária com sede na Rua Quinze de Novembro, 217 - Sala 505. - Centro - 98700000, Ijuí/RS, composta pelos sócios Sr. FLAVIO DALAZEN, CPF: 78398690925 e MERCEDE MARIA DALAZEN.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 18/07/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6911311** e o código CRC **C3E88BE6**.

